

Reforma Tributária

O que o Departamento Pessoal precisa saber

Apresentadora

Natália Santos



Contadora e especialista em Departamento Pessoal



Sócia da ConduT Contabilidade



Professora, palestrante e mentora



Criadora da comunidade amo dp



+100 mil profissionais impactados nas redes sociais



Por que a Reforma Tributária?



- > O **caos** do sistema tributário anterior
- > **Fragmentação** entre cinco tributos com regras diferentes



PIS e COFINS

(Federais)



IPI

(Federal)



ICMS

(27 legislações
estaduais)



ISS

(Mais de 5.500
legislações
municipais)



Outros Detalhes

Regras e obrigações
acessórias distintas



Consequências:



Guerra fiscal



Insegurança
jurídica



Acúmulo
de créditos

Sistema Tributário Atual sobre Consumo



Federal

- ✓ PIS
- ✓ COFINS
- ✓ IPI



Estadual e Municipal

- ✓ ICMS
(27 Estados)
- ✓ ISS
(5.500 Municípios)

O que é IVA?



Conceito: Imposto sobre Valor Agregado, adotado em mais de 170 países. Incide apenas sobre o valor adicionado.



Benefício 1:
Acaba com a
cumulatividade.



Benefício 2:
Garante
transparência.



Benefício 3:
Simplifica a
arrecadação e fiscalização.

IVA Dual: A Solução Brasileira



CBS
(Federal)

- Contribuição sobre Bens e Serviços.



Substitui **PIS, COFINS** e **IPI**.



IBS
(Estadual/Municipal)

- Imposto sobre Bens e Serviços.



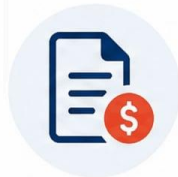
Substitui **ICMS** e **ISS**.

Reforma Tributária é só assunto do **Fiscal**?

A Reforma Tributária vai muito além do fiscal.
Ela **impacta decisões estratégicas** em toda a empresa.



A Reforma Tributária transforma a forma como a empresa enxerga o **custo da mão de obra**.



Muda a forma de calcular créditos tributários sobre benefícios.



Altera a análise de custo-benefício entre contratar **CLT vs PJ**.



Exige documentação rigorosa de benefícios corporativos.



Demanda forte integração entre **RH, Fiscal e Contabilidade**.

Custo do Empregado

Quando uma empresa contrata um funcionário CLT, o custo vai **muito além do salário base**:

1



Salário Base

2



Encargos Sociais
(INSS Patronal)

3



Fundo de Garantia
(FGTS)

4



Provisões
(13º, Férias, Rescisão)

5



Benefícios
(Plano de Saúde, VR/VA, VT)



O DP precisa entender quais desses custos **geram ou não geram crédito** no novo sistema tributário.

CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços



PARTE FEDERAL
do novo IVA Dual

- ✓ Parte federal do novo IVA Dual
- ✓ Alíquota estimada: **~8,8%** (a definir)
- ✓ Substitui o PIS e a COFINS
- ✓ Permite crédito amplo sobre todas as aquisições de bens e serviços necessários para a atividade da empresa

IBS — Imposto sobre Bens e Serviços



Parte estadual e municipal do novo IVA Dual



Alíquota estimada: **~17,7%** (a definir)



Substitui o ICMS e o ISS



Mesmas regras de crédito da CBS



Soma CBS + IBS = alíquota padrão de **~26,5%**



Soma CBS + IBS = alíquota padrão de **~26,5%**

Não Cumulatividade

A Lógica do IVA



A não cumulatividade significa que o imposto pago na etapa anterior gera crédito para a etapa seguinte.



Exemplo Prático:

- Compra de insumos: **R\$ 100** (Ganha crédito do imposto embutido)
- Venda do produto final: **R\$ 150**
- Imposto pago apenas sobre: **R\$ 50** (Valor adicionado)



O crédito da etapa anterior reduz o imposto da etapa seguinte.

Cronograma da Transição – 2026 a 2033



2026

Fase de Teste

IBS/CBS destacados nas notas, sem recolhimento efetivo.



2027

CBS em Vigor

- **CBS** pleno
- PIS/COFINS extintos
- **IBS** com alíquota reduzida



2029 a 2032

Transição Gradual

- Redução do **ICMS/ISS**
- Aumento do **IBS**



2033

O Novo Normal

- Fim do **ICMS/ISS**
- Vigência plena do **IBS/CBS**
- Sistema 100% implementado

O que a Reforma NÃO muda



Legislação Trabalhista

A CLT continua
exatamente igual



Encargos

INSS e FGTS não
sofrem nenhuma
alteração



Direitos

Cálculo de Férias,
13º Salário e Aviso Prévio
continuam com as
mesmas regras

O que a Reforma NÃO muda



PIS sobre Folha e IRPF

- O PIS sobre a folha (para entidades específicas) **continua**.
- A retenção na fonte (IRRF) dos empregados **não muda** (tabela progressiva).



e-Social

- As obrigações acessórias trabalhistas **continuam** as mesmas.
- O DP continua enviando as **mesmas rubricas**.

Papel Estratégico do DP



Pergunta:

Se a folha de pagamento não tem imposto novo, por que o DP precisa se preocupar com a Reforma Tributária?



Resposta:

Porque o DP controla a principal fonte de despesas da empresa, e precisa saber o que gera ou não gera crédito tributário!

Salário gera IBS/CBS?



Resposta:

NÃO

- ✓ O artigo 6º da Lei Complementar 214/2025 estabelece que valores decorrentes de relações de emprego **NÃO** se sujeitam à tributação de IBS e CBS.
- ✓ Folha de pagamento continua sendo folha (sem IBS/CBS)
- ✓ Sem incidência = sem crédito tributário
- ✓ **A empresa que contrata CLT não aproveita nenhum crédito tributário sobre os salários pagos!**

DP: Do Processador ao Estratégico



O DP deixa de ser apenas um processador de folha para se tornar o **Centro Estratégico de Informações de Custo de Pessoal**.



O Fiscal e o Contábil vão depender do DP para **apropriar créditos de benefícios**.



A Diretoria vai depender do DP para analisar o **custo real de contratações (CLT vs PJ)**.



A integração entre essas áreas será **obrigatória e diária**.

Art. 57 LC 214/2025 - Benefícios Corporativos



O Artigo 57 é o **coração da Reforma** para o DP. Ele define exatamente quais despesas da empresa geram crédito e quais não geram.



REGRA DE OURO:

Para gerar crédito, a despesa precisa ser **estritamente necessária** para a atividade da empresa.
Liberalidades não geram crédito!

Regra Geral e Exceções

A regra geral do Art. 57 diz que despesas de uso pessoal do funcionário **NÃO** geram crédito. Mas existem exceções cruciais!



Liberalidade
(empresa boazinha)

**NÃO GERA
CRÉDITO**



CCT/ACT

**GERA
CRÉDITO**



Atenção total às Convenções Coletivas!

O que Gera e o que NÃO Gera Crédito

Tabela Prática para o DP



NÃO GERA CRÉDITO

- Salário, Férias, 13°
- FGTS e INSS Patronal
- Rescisões



(Regra geral: despesas com pessoal não geram crédito)



GERA CRÉDITO (INSUMOS)

- Contratação de PJ (Terceirizados)
- Serviços de Consultoria
- Uniformes e EPIs



(Tudo que tiver Nota Fiscal com IBS/CBS)

Art. 57 — Exceções que GERAM crédito



**Alimentação e
bebidas não
alcoólicas no
ambiente de
trabalho**



**Vale-Refeição e
Vale-Alimentação**
(Nova regra
LC 227/2026)



Plano de Saúde
(quando previsto
em CCT)



**Transporte de
funcionários**



**Uniformes e
Equipamentos
de Proteção
Individual (EPI)**

Plano de Saúde Coletivo — Análise do Crédito IBS/CBS



Condição obrigatória: deve estar previsto em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho (CCT/ACT).



COM CCT/ACT:

**Gera crédito
para a empresa**



SEM CCT/ACT:

**É considerado liberalidade,
não gera crédito**



O DP precisa revisar todas as CCTs urgentemente!

Vale-Refeição e Vale-Alimentação

Nova Regra LC 227/2026



VR e VA **GERAM** crédito
SEM exigência de CCT/ACT.



VR e VA passam a gerar crédito de
IBS/CBS **SEM** exigência de instrumento
coletivo (CCT/ACT).



Essa é uma mudança relevante, pois no
regime atual (PIS/COFINS) esse crédito
não existia.



O crédito é calculado com base no
débito efetivo da administradora do cartão.

Café no Ambiente de Trabalho

- Alimentação e bebidas disponibilizadas no estabelecimento durante a jornada **geram crédito**.
- **Insumos (café, açúcar, leite):** Alto grau de **segurança jurídica** para apropriação de crédito.
- **Aluguel da máquina de café:** Permanece em **zona cinzenta** (regulamentação pendente).
- **Dica:** Separe as notas fiscais de insumos das notas de aluguel de equipamentos!



Insumos



Gera Crédito

Alto grau de segurança jurídica para apropriação de crédito.



Aluguel da máquina



Zona Cinzenta

Permanece em zona cinzenta (regulamentação pendente).



DICA: Separe as notas fiscais de insumos das notas de aluguel de equipamentos!

Seguro de Vida em Grupo



NÃO GERA CRÉDITO!



O seguro de vida em grupo não integra o rol de exceções do artigo 57.



Postura prudencial: não apropriar créditos sobre seguro de vida enquanto não houver previsão normativa específica.

Plano de Saúde - Mecânica do Crédito



O crédito
NÃO é sobre
a alíquota cheia
de 26,5%



O crédito é
calculado com
base no débito
efetivo apurado
pela operadora
de saúde



O DP deve garantir
que a operadora
emita a documentação
indicando o tributo
efetivamente recolhido

Quadro-Resumo — Os 4 Benefícios à Luz do Art. 57



1. Plano de Saúde

Gera crédito **APENAS** se previsto em CCT/ACT.

APENAS CCT



2. VR / VA

Gera crédito **SEMPRE** (graças à LC 227/2026).

SEMPRE



3. Café (Insumos)

Gera crédito **SEMPRE** (se consumido no ambiente de trabalho).

SEMPRE



4. Seguro de Vida

NÃO gera crédito (fora das exceções).

NÃO

Pejotização



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Com a Reforma, a **diferença de custo** entre contratar CLT e contratar PJ se torna gigantesca e muito perigosa.
- ✓ O **CLT não gera crédito** de IBS/CBS para a empresa.
- ✓ O **PJ** emite Nota Fiscal, que **gera crédito de 26,5%** para a empresa.
- ✓ Esse crédito cria um **incentivo econômico brutal** para a Pejotização.



CLT

NÃO gera crédito



PJ

Gera crédito de **26,5%**



Incentivo econômico brutal para a Pejotização!

Pejotização — Comparação de Custos



Orçamento da vaga: **R\$ 8.600**



Cenário CLT

	Salário		R\$ 5.000
	Encargos	+	R\$ 3.600
	Crédito	-	R\$ 0

CUSTO EFETIVO **R\$ 8.600**



Cenário PJ

	Nota Fiscal		R\$ 8.600
	Crédito (27%)	-	R\$ 2.322

CUSTO EFETIVO **R\$ 6.278**



ECONOMIA DE 27%



CONCLUSÃO: A empresa **economiza 27%** pagando exatamente o mesmo valor!

Quando o PJ tem cheiro de CLT — Art. 3º da CLT

Elementos do Vínculo Empregatício

Apesar da economia tributária, o incentivo econômico **NÃO** autoriza fraude trabalhista. Os 4 elementos do vínculo continuam valendo:



Pessoalidade

Mesma pessoa



Subordinação

Obediência a ordens



Continuidade

Trabalho contínuo



Onerosidade

Remuneração pelo trabalho

Governo Esclarece



 **Notícia Oficial do
Ministério da Fazenda**

 **Alerta sobre a formalização
de PJ e a importância de
evitar fraudes trabalhistas.**

Sinais de Alerta - Quando o PJ é Fraude



**Controle de
horário e
presença**



**Uniforme ou
identificação
da empresa**



**Integração total
ao ambiente
corporativo**



**Exclusividade
de trabalho**



**Ausência de
autonomia
decisória**

Formalização: Uma Opção, Não uma Obrigação

Esclarecimentos sobre PF vs PJ



- 1** A formalização como PJ é uma opção do profissional, não uma obrigação da empresa.
- 2** O que é obrigatório é respeitar a legislação trabalhista quando há vínculo de emprego.

O RPA vai acabar?



O RPA vai acabar?

Sim

Não

A Permanência do RPA



Resposta: Por que continua obrigatório

O **Recibo de Pagamento Autônomo (RPA)** continua obrigatório para pagamentos a autônomos e profissionais liberais.

A Reforma Tributária não altera essa obrigação.

Checklist do DP — O que fazer AGORA



Revisar todas as
Convenções Coletivas
de Trabalho (CCT/ACT)



Identificar quais
benefícios estão
previstos em
instrumento coletivo



Documentar a origem
de cada benefício
(CCT, ACT ou
liberalidade)



Preparar relatórios
de custo de pessoal
por categoria

Checklist do DP



CRCES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO



1

Integrar sistemas
de DP com Fiscal
e Contabilidade



2

Treinar a equipe
sobre o novo
sistema tributário



3

Criar procedimentos
para apropriação
de créditos



4

Estabelecer
cronograma de
implementação
das mudanças



5

Comunicar à
Diretoria o impacto
nas análises de
custo CLT vs PJ



- **A Reforma Tributária** é uma oportunidade para o DP se posicionar como **Centro Estratégico de Informações de Custo de Pessoal**, elevando sua importância na tomada de decisões estratégicas da empresa.